

## **EDITAL 13/2019 PROCESSO SELETIVO**

### **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS- MACHADO**

#### **ALITEC JR**

Convocação do Corpo Discente desta Instituição de Ensino para Seleção de Candidatos a novos membros para Empresa Júnior- AliTec Jr, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS – CAMPUS-MACHADO

A Diretoria Executiva da Empresa Júnior – AliTec Jr. do Curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS – Campus Machado, no uso de suas atribuições regimentais e disposições legais tornam pública, para os alunos interessados a abertura de inscrições para o Processo de Seleção de acadêmicos para o período letivo de 2019-1 a 2019-2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

#### **1. INSCRIÇÕES:**

1.1 Período de inscrição: 25 de abril a 01 de maio de 2019.

1.2 Serão aceitas inscrições de acadêmicos dos diversos Cursos do IFSULDEMINAS – campus Machado, para quatro (04) vagas de Direção, dezoito (18) vagas de associados da AliTec Jr.

1.3. As inscrições serão efetuadas a partir do envio do Curriculum Vitae e Ficha de Inscrição, via e-mail: alex.uzeda@ifsuldeminas.edu.br

1.4. Os candidatos à seleção para os cargos da AliTec Jr. deverão cumprir os seguintes requisitos:

- i. Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no IFSULDEMINAS – Campus Machado.
- ii. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se doze (12) horas semanais ao exercício das suas atividades como Membro Efetivo AliTec Jr.;
- iii. Estar em plena concordância com os termos deste edital.

1.5. As inscrições serão examinadas pelo Conselho Administrativo AliTec Jr. e indeferidas em caso de descumprimento dos requisitos acima.

#### **2. DA SELEÇÃO:**

2.1 O processo seletivo para as vagas da AliTec Jr. será acompanhado pelo conselho Administrativo composto pelo Coordenador da AliTec Jr., pela Presidente da AliTec Jr. e pelo Vice-Presidente da AliTec Jr.

2.2 A seleção dos alunos aos cargos disponíveis neste edital constará de análise de currículo e entrevista.

2.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 02 de maio de 2019, no horário das 14h30m às 19:00m no Núcleo de Alimentos seguindo cronograma de acordo com listagem a ser afixada na Secretaria de Extensão e no Núcleo de Alimentos do IFSULDEMNAS – Campus Machado.

2.4 No caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) O candidato com maior CORA (excluindo-se disciplinas aproveitadas ou trancadas);
- b) O candidato que ainda não esteja comprometido do trabalho ou estágio.

2.5 Os candidatos aprovados serão os primeiros colocados por ordem classificatória até o número de vagas em aberto deste Edital, divulgados em listagem oficial emitida pela AliTec Jr. no dia 03 de maio de 2019 e chamados para ocuparem as vagas dispostas neste Edital no dia 07 de maio de 2019.

2.5.1. Os resultados serão divulgados na Secretaria de Extensão e no site do IFSULDEMINAS – Campus Machado

2.6 Na hipótese de não preenchimento das vagas, o Conselho Administrativo da AliTec Jr. poderá realizar outro processo seletivo no prazo de 10 dias, a ser divulgado em edital específico.

2.7 Os candidatos que forem chamados e desistirem voluntariamente ou não puderem, por questões de disponibilidade de horário ou outras, assumir satisfatoriamente suas atividades como membros da AliTec Jr. serão imediatamente substituídos, segundo a ordem de listagem oficial da classificação.

2.8 Os candidatos aprovados terão seus cargos instituídos em Assembleia Geral de acordo com suas habilidades e competências pessoais que ocorrerá no dia 03 de Maio de 2019 às 14h00h nas dependências da AliTec Jr..

2.9 O resultado deste processo seletivo terá validade de 08 meses prorrogáveis por mais 6 seis meses, se oportuno.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Cada membro integrante da AliTec Jr.. fixará seu horário de atividades considerando os turnos matutinos e vespertinos.

3.2 O Professor Coordenador da AliTec Jr. acompanhará o cumprimento do horário previamente estipulado por cada membro integrante da Empresa Júnior.

3.3 Aos casos omissos aplicam-se as normas do Estatuto da AliTec Jr. do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

---

**GEISE DE CASTRO**  
Diretora – Presidente AliTec Jr.



---

**ALEX UZEDA DE MAGALHÃES**  
Coordenador da Empresa AliTec Jr.  
IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO

---

**MICHELLE DA SILVA MARQUES**  
Coordenadora Geral de Extensão  
IFSULDEMINAS – CAMPUS MACHADO